

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2171 - Extra

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.096, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.074, de 18 de junho de 2025, que “Autoriza a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil que menciona, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.074, de 18 de junho de 2025, que “Autoriza a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil que menciona, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências”, passa a ter esta redação:

“Art. 3º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento da FAEC os gastos com o cumprimento desta Lei, na Fonte 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 7.074, de 18 de junho de 2025, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Paulo Apóstolo da Silva

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1541/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a menor, filha da servidora, esteve internada no Hospital Sagrada Família, com quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3301/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30(trinta) dias, à servidora FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula funcional nº 83.178, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1542/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÍVIA APARECIDA SALES SILVA – aprovado (a) em 188º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.836, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1543/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KÊNIA PEIXOTO ALVES – aprovado (a) em 429º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.835, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: WORD DESIGN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.575.658/0001-80 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 155/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÕES DE PLACAS PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SINE, CONSELHO TUTELAR 1 E 2, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, compreendidos entre 04/09/2025 a 04/11/2025. O valor total da contratação é de R\$27.005,00 (vinte e sete mil e cinco reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, Regulamentada pelo Decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



SOLICITAÇÃO	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
3899	1.500	671	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.39.00
3902	1.660	784	02.19..08.245.0026.2402.3.3.90.39.00
3903	1.660	763	02.19..08.245.0026.2101.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 04 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: nº 56.080.763/0001-44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - RP Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 082/2025. O objeto geral é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/09/2025 a 04/09/2026, perfazendo um valor global de R\$194.283,67 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). FICHA: 387 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.30.00. FICHA: 409 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.09.00.26.782.0015.2117.3.3.90.30.00. FICHA: 390 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.452.0013.2060.3.3.90.30.00. FICHA: 280 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00. FICHA: 310 – FONTE: 1.550 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0002.22.35.3.3.90.30.00. FICHA: 325 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00. FICHA: 352 – FONTE: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00. Araguari/MG, 01 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JORGE CARDOSO CAFRUNE – 13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020 – ROTA 58 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 118/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2020. O presente termo aditivo prorroga excepcionalmente a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 118/2020 pelo período compreendido entre 01/09/2025 à 19/12/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS – 14º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020 – ROTA 78 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 117/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Jurídico Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2020. O presente termo aditivo prorroga excepcionalmente a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 117/2020 pelo período compreendido entre 01/09/2025 à 19/12/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 26 de agosto de 2025.

